

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO.

PORTARIA Nº. 1.451/2009-GAB/SEMA DE 13/07/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL IMBIRIBA JUNIOR – 57175417/1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
LOCAL: VITÓRIA/ES
PERÍODO: 15/07 A 18/07/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 314 DE 31 DE JULHO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17977

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivas, aos servidores abaixo relacionados:
55590010 AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO
P. AQUISITIVO: 31/07/08 à 30/07/09 P. GOZO: 01/09/09 à 30/09/09
50922019CARLA FRANCINETH DA CUNHA COSTA
P. AQUISITIVO: 11/05/08 à 10/05/09
P. GOZO: 01/09/09 à 30/09/09
57201159CINTIA DA CUNHA SOARES
P. AQUISITIVO: 06/08/08 à 05/08/09
P. GOZO: 08/09/09 à 07/10/09
57201148EDSON CRUZ BARBOSA
P. AQUISITIVO: 04/08/08 à 03/08/09
P. GOZO: 08/09/09 à 07/10/09
05600413GRACIETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
P. AQUISITIVO: 12/05/08 à 11/05/09
P. GOZO: 08/09/09 à 07/10/09
57202627JUSANE SILVA SANTOS
P. AQUISITIVO: 01/09/08 à 31/08/09 P. GOZO: 01/09/09 à 30/09/09
57202267RENILDO BRITO PAZ
P. AQUISITIVO: 11/08/08 à 10/08/09 P. GOZO: 14/09/09 à 13/10/09
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUZIA DE OLIVEIRA FATI
Diretora Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17840 ERRATA DO CONTRATO

Conforme publicação nº 17517 no DOE nº 31473 de 31/07/2009 referente ao Extrato do Contrato nº 019/09-FISP da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 030/2009 – COMAR I.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) mesa de reunião retangular, medindo 2,75 x 1,00 x 0,74; de 282 (duzentos e oitenta e dois) conjuntos escolares individuais adultos, em fôrmica, modelo trapézio; e de 300 (trezentas) carteiras universitárias em polipropileno com prancheta, para atividades de ensino – aprendizagem nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com o discriminado nos itens 01, 03 e 05 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 030/2009 – COMAR I.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2009-FISP
Nº CONTRATO: 014/2009 – FISP.
Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2009-FISP
Nº CONTRATO: 019/2009 – FISP.
CPL/FISP

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17834 Nº. CONTRATO: 013/2009-SEGUP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 009/2009-SEGUP.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa S. de S. Rodrigues

Serviços em Geral - ME, CNPJ nº. 09.536.043/0001-60.
OBJETO: Aquisição de material de Informática.
VIGÊNCIA: 29/07/2009 a 28/07/2010.
VALOR: 27.898,50 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais Cinqüenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1211.4730
- IESP, 21.101.06.181.1208.4710 - OUVIDORIA, 21.101.06.183.1184.2589 - CIOP, 21.101.06.183.1206.4333 - CEI, 21.101.06.122.0125.4534 - APOIO ADMINISTRATIVO, Natureza da Despesa: 339030 - Consumo.
FONTE DE RECURSO: 0101 e 0106.
FORO: Comarca de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alda Odília Marques Leite.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Doutor Freitas, nº. 3165, Anexo B, Bairro Curio - Utinga, CEP. 66.610.030, Belém/Pa.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17849

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2008-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Stylus Construção Civil & Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: obra de reforma de um prédio para acomodar as instalações da Delegacia de Polícia do município de Marabá-Cidade Nova.
Valor do Contrato Original: R\$ 232.520,34
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias.
Valor do Aditamento: R\$ ***
Data da Assinatura: 31/07/2009
Vigência do Aditamento: 24/07/2009 à 22/08/2009
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos
Atividade: - 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP
Natureza da Despesa: - 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 27/01/2009 - prorrogação de prazo para conclusão da obra; 2º T.A. – 23/03/2009 - acréscimo de serviços; 3º T.A. – 12/05/2009- prorrogação de prazo para conclusão da obra; 4º T.A. – 29/06/2009, prorrogação de prazo para conclusão da obra.
Endereço da Contratada: Travessa Mariz e Barros nº 3036, bairro do marco, Belém/Pa.

PORTARIA Nº. 016/2009 -DGPC/PA, 14/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17789

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência Policial de n.º. 00006/2009.010802-6, datado de 12/06/2009, comunicando que os servidores ADENILDO RODRIGUES DA SILVA e IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, Investigadores de Polícia Civil, foram mortos a tiros desferidos pelos meliantes André Luiz Ramos dos Santos e Marcos Ferreira dos Santos, quando os policiais tentavam recapturar os mesmos que haviam fugido do prédio da Seccional Urbana da Marambaia, onde os policiais estariam de serviço, fato ocorrido no dia suscrapitado, nesta Capital;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte dos servidores, com escopo de pagamento de auxílio-acidente;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E: I - INSTAURAR ProcESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte de que foram vítimas os servidores ADENILDO RODRIGUES DA SILVA e IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, Investigadores de Polícia Civil, quando os meliantes André Luiz Ramos dos Santos e Marcos Ferreira dos Santos, empreenderam fuga do prédio da Seccional Urbana da Marambaia, desferindo tiros nos policiais, de tudo com escopo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;
II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o Processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 018/2009 -DGPC/PA, 15/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17790

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 136/2009- DPS, de 13/04/2009, firmado pelo DPC Maurício Antônio Lisboa Cohen, comunicando que o servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Soure, foi vítima de Acidente de Trânsito no exercício de suas funções, sofrendo Lesão Corporal, fato ocorrido no dia 04/04/2009;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho envolvendo os servidores, com escopo de pagamento de auxílio-acidente;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E: I - INSTAURAR ProcESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu Lesão Corporal em que foi vítima o servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Soure, em Acidente de Trânsito no exercício de suas funções, fato ocorrido no dia 04/04/2009; de tudo com escopo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;
II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora Regina Márcia Raiol Lima, Delegada de Polícia Civil, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o Processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 300/2009-DGPC/DIVERSOS, 23/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17791

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Diversões públicas denominado "CENTRO MIX", localizado na Rodovia BR-316, Km 09/CJ Ananindeua, S/Nº., bairro Centro, município de Ananindeua/Pa, que tem como proprietário o Sr. AUBERY DAMASCENO CARDOSO, foi objeto de Processo Administrativo Apuratório nº 003/2009/GAB/DPA, de 20/03/2009, por denúncias de irregularidades no que diz respeito ao cometimento de ilícito penal;
CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Apuradora, que concluiu pelo indiciamento do estabelecimento em questão, em virtude da veracidade dos fatos, constante de elementos probantes nos autos, por transgressão prevista no art. 15, incisos II e IV do Decreto-Lei 2.423/82;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 643/2009 – CONJUR, de 22/04/2009, de lavra do Consultor Jurídico, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil/Conjur, que concordou com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado Processo;